

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 23/2024		
Processo Administrativo 00600-00030885/2024-89-e		
Assunto Curso FGTS Digital - Prática e Fechamento e Curso E-Social e DCTFWEB para organizações públicas.		
Equipe de Planejamento Portaria nº 91/DIAMS/DEAD/2024		Data 01/07/2024
Nome	RAFAEL ALBERTO HEIDRICH LANZARIN – Presidente da Comissão – 1003936 MARINNA LIMA TINOCO LACERDA – Vice-presidente da Comissão – 279861 FLÁVIA LETÍCIA DE OLIVEIRA MACEDO – Membro da Comissão – 1006816 LAILA DA PENHA DAL MAS – Membro da Comissão – 1006894 NATAN FERREIRA SOARES - Membro da Comissão - 1003626	
Setor	DIAMS/DEAD/SEMAD	
E-mail	diams.semad@portovelho.ro.gov.br	
Telefone do setor	(69) 3901-3171	

Diretrizes do Estudo Técnico Preliminar
O presente estudo técnico preliminar caracteriza a parte de estudo para contratação por inexigibilidade do Cursos FGTS Digital - Prática e Fechamento e Curso E-Social e DCTFWEB para organizações públicas.
O processo de contratação será regulado pelas cláusulas de direito público bem como a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Áreas Requisitantes
Departamento de Capacitação e Treinamento – DCT/SEMAD

Objeto da futura Contratação
(X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Descrição da Necessidade de Contratação – Preenchimento Obrigatório (inciso I, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)
Considerando o Ofício Interno nº 601/2024/DGP/SEMAD e Ofício Interno N.º

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10029180/2024/DICAS/DGP/GAB/SEMA do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP dessa Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando que o Departamento de Capacitação e Treinamento (DCT), é designado para esta finalidade, busca-se atender a demanda identificada, garantindo a qualificação dos servidores públicos municipais.

Considerando que a SEMAD constitui órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Pública Municipal, é responsável pela execução, controle, acompanhamento, fiscalização e pela boa aplicação dos recursos disponíveis, assegurando os serviços e meios necessários para o pleno funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Os cursos "ESOCIAL/DCTFWEB", com até 60 vagas disponíveis, e "FGTS DIGITAL – PRÁTICA E FECHAMENTO", com até 20 vagas, têm como objetivo proporcionar conhecimentos e atualizações necessários para que os servidores desta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD se adéquem às novas regras de informações.

A contratação dos cursos em questão é essencial para atualizar os conhecimentos dos servidores, garantir conformidade com as novas regulamentações, aprimorar procedimentos operacionais e evitar penalidades. Esses cursos são voltados para organizações públicas, proporcionando capacitação técnica específica e eficaz para melhorar a gestão de dados e obrigações trabalhistas e fiscais.

O curso **“ESOCIAL/DCTFWEB”** para organizações públicas tem como objetivo capacitar os colaboradores para compreender e aplicar os conceitos essenciais do eSocial no contexto do setor público, inclusive nos casos de trabalhadores em regime de contrato CLT. Ele visa também orientar sobre as etapas de implementação, identificando e resolvendo desafios específicos que possam surgir.

Além disso, o curso busca assegurar o cumprimento das obrigações legais relacionadas ao eSocial, integrando sistemas de informação existentes e otimizando os processos internos de gestão de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

Já o curso **“FGTS DIGITAL – PRÁTICA E FECHAMENTO”** tem por objetivo atualizar/capacitar os servidores desta SEMAD quanto ao envio do FGTS DIGITAL pelo novo sistema a vigorar em março/2024.

A contratação do serviço descrito neste estudo é possível pela previsão expressa no art. 74, inciso III, alínea “f)” da Lei 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
(...)
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

Diante do exposto, a aquisição de vagas nestes cursos são investimentos estratégicos para fortalecer a competência e a performance dos servidores desta SEMAD, pois são fundamentais para garantir a conformidade legal e a eficiência dos processos no que comumente é o item de maior orçamento de uma organização pública: os gastos com pessoal em folha de pagamento.

Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual - PCA (inciso II, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Prefeitura do Município de Porto Velho não elaborou o Plano de Contratação Anual (PCA) em 2023 e anos anteriores, devido às disposições do Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023, que estabelece a obrigatoriedade de sua elaboração a partir de 2024, é importante destacar a particularidade desse contexto.

Neste cenário, embora a contratação em questão não esteja contemplada no PCA devido à ausência desse instrumento nos anos anteriores, sua inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 confere respaldo legal e orçamentário para sua realização. Portanto, embora não haja previsão específica no PCA, a contratação segue os trâmites adequados estabelecidos pela legislação vigente e encontra-se respaldada pela alocação de recursos na LOA.

LOA 2024
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
P.A.: **07.01.04.122.007.2.050**
FONTE: **1.500**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39**

Descrição dos Requisitos da Contratação (inciso III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação nos cursos **ESOCIAL/DCTFWEB** e **FGTS DIGITAL – PRÁTICA E FECHAMENTO**, a ser realizado no modo presencial na cidade de Porto Velho - RO, sendo o primeiro realizado nos dias **23 e 24 de julho**, com carga horária de **16 horas/aula** e o segundo no dia **25 de julho**, com carga horária de **8 horas/aula**.

CURSO	CARGA HORÁRIA	DATA	VAGAS
CURSO ESOCIAL E DCTFWEB PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS. Local: Hotel Flamboyant – Av. Tiradentes,	16 horas/aula	23/07/2024 e 24/07/2024	60 vagas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2979 - Industrial, Porto Velho – RO, 76821-001).			
Palestrante: Fernando Sampaio			
FGTS DIGITAL – PRÁTICA E FECHAMENTO.			
Local: Hotel Flamboyant - Av. Tiradentes, 2979 - Industrial, Porto Velho – RO, 76821-001).	8 horas/aula	25/07/2024	20 vagas
Palestrante: Fernando Sampaio			

Está incluso no valor todas as despesas necessárias à realização do curso tais como: elaboração e revisão no material didático (apostilas), certificado, elaboração e revisão de exercícios de trabalhos práticos, pastas, sala de aula com ambiente climatizado, canetas, blocos, crachás, reprografia, coffee break, acompanhamento e coordenação da turma, custo horas/aula e encargos sociais.

Levantamento de Mercado (inciso V, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Os cursos "ESOCIAL/DCTFWEB", com até 60 vagas disponíveis, e "FGTS DIGITAL – PRÁTICA E FECHAMENTO", com até 20 vagas são eventos únicos, motivo pelo qual não se vislumbra levantamento de mercado na capacitação em tese.

O pacífico entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável, contanto que sejam atendidas as determinações legais, conforme o §3º do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Sendo assim, dentre as características do objeto que tornam a contratação singular, destacam-se a expertise da empresa que presta os serviços de treinamento, bem como a notória especialização dos profissionais que ministrarão o curso, conforme currículo e documentações apresentadas pelo realizador (e-DOC [DD8B6E23](#) e [3C825556](#)).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição da Solução como um Todo (inciso VII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)
O presente documento objetiva a contratação dos cursos ESOCIAL/DCTFWEB e FGTS DIGITAL – PRÁTICA E FECHAMENTO, a serem realizados no modo presencial no auditório do Hotel Flamboyant (Av. Tiradentes, 2979 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-001), sendo 20 (vinte) vagas para o primeiro, nos dias 23 e 24 de julho, com carga horária de 16 horas/aula e 60 (sessenta) vagas para o segundo, no dia 25 de julho, com carga horária de 8 horas/aula. Através destes cursos será possível fortalecer a competência e a performance dos servidores desta SEMAD, pois são fundamentais para garantir a conformidade legal e a eficiência dos processos no que comumente é o item de maior orçamento de uma organização pública: os gastos com pessoal em folha de pagamento. As fichas de inscrição dos servidores que participarão dos cursos estão relacionadas nos e-DOC 765451FO e 279747AE.

Estimativas das Quantidades e do Valor da Contratação - Preenchimento Obrigatório (incisos IV e VI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE CUSTO
1	FGTS DIGITAL – PRÁTICA E FECHAMENTO. Local: Hotel Flamboyant - Av. Tiradentes, 2979 - Industrial, Porto Velho – RO, 76821-001). Palestrante: Fernando Sampaio	20	VAGAS	R\$ 1.295,00	R\$ 25.900,00
2	CURSO ESOCIAL E DCTFWEB PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS. Local: Hotel Flamboyant – Av. Tiradentes, 2979 - Industrial, Porto Velho – RO, 76821-001). Palestrante: Fernando Sampaio	60	VAGAS	R\$ 1.165,00	R\$ 69.900,00
TOTAL					R\$ 95.800,00

Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação - Preenchimento Obrigatório (inciso VIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)
Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância de todos os servidores participarem de uma mesma turma do curso, para que possam interagir entre eles e assim trocar experiências e potencializar o aprendizado.

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos (inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)
--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação deste curso tem como objetivo primordial capacitar os servidores do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/SEMAD e da Divisão de Cadastro de Servidores - DICAS/SEMAD no que tange à compreensão e aplicação de forma prática dos conceitos essenciais do eSocial e do FGTS Digital no contexto do setor público, inclusive nos casos de trabalhadores em regime de contrato CLT.

Além disso, o curso busca assegurar o cumprimento das obrigações legais relacionadas ao eSocial, integrando sistemas de informação existentes e otimizando os processos internos de gestão de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

Essas capacitações são fundamentais para garantir a conformidade legal e a eficiência dos processos no que comumente é o item de maior orçamento de uma organização pública: os gastos com pessoal em folha de pagamento.

Por fim, visamos à otimização dos recursos públicos por meio da capacitação dos servidores, uma vez que profissionais mais qualificados tendem a tomar decisões mais acertadas e a conduzir os processos de contratação de forma mais eficiente e econômica.

Em resumo, os resultados almejados com a aquisição deste curso incluem o aprimoramento técnico, o fortalecimento dos processos internos, a conformidade legal, a integração entre os diferentes órgãos desta Prefeitura Municipal e a otimização dos recursos, contribuindo assim para a excelência na prestação dos serviços públicos municipais.

Providências a Serem Adotadas (inciso X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando que o curso será ministrado durante o horário de expediente, faz-se necessária a anuência das chefias dos servidores que participarão do curso, de modo a prevenir possíveis atrasos nas demandas dos seus setores.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não há contratações correlatas ao presente objeto.

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais (inciso XII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

**Declaração de Viabilidade - Preenchimento Obrigatório
(inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL ALBERTO HEIDRICH LANZARIN

Portaria nº 91/DIAMS/DEAD/2024

Presidente da Comissão

MARINNA LIMA TINOCO LACERDA

Portaria nº 91/DIAMS/DEAD/2024

Vice-presidente da Comissão

FLÁVIA LETÍCIA DE OLIVEIRA MACEDO

Portaria nº 91/DIAMS/DEAD/2024

Membro da Comissão

LAILA DA PENHA DAL MAS

Portaria nº 91/DIAMS/DEAD/2024

Membro da Comissão

NATAN FERREIRA SOARES

Portaria nº 91/DIAMS/DEAD/2024

Membro da Comissão



Assinado por **Laila Da Penha Dal Mas** - Chefe de Apoio - Em: 10/07/2024, 11:53:55



Assinado por **Flavia L De O. Macedo** - Assessor Nível I - Em: 10/07/2024, 11:53:46



Assinado por **Marinna Lima Tinoco Lacerda** - Assessor Técnico Nível III - Em: 09/07/2024, 09:06:42



Assinado por **Natan Ferreira Soares** - Gerente da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - Em: 08/07/2024, 13:24:35



Assinado por **Rafael Alberto Heidrich Lanzarin** - Assessor Técnico Nível I - Em: 08/07/2024, 08:55:19